

PORTARIA Nº 928/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Ernani Tiaraju de Santa Helena.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ERNANI TIARAJU DE SANTA HELENA

cadastro funcional nº 4217, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, considerando a sua participação, como convidado – ministrante de Oficina -, no IV Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos – CBURM, em Salvador – BA, no período de 11 a 15 de agosto de 2012.

Blumenau, 14 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO